



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os Vereadores: Morgana Zarpelon, Manaíla Brambilla Guaragni e Antiago Rabaioli. Foi comunicada a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, dando seguimento foram designada as Relatorias: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2024** – “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais para a Legislatura 2025/2028.” Relatora Ver. Manaíla Brambilla Guaragni; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2024** – “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores Municipais para a Legislatura 2025/2028.” Relator Ver. Antiago Rabaioli; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2024** – “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito para a Legislatura 2025/2028.” Relatora Ver. Manaíla Brambilla Guaragni; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023/2024** – Altera a Lei Municipal nº 388, de 04 de dezembro de 2003 – Código Tributário do Município.” Relator Ver. Antiago Rabaioli. Na sequência, os Relatores apresentaram seus votos aos **Projetos de Lei do Poder Legislativo nº 03, 04 e 05/2024**, e o **Projeto de Lei do Executivo nº 023/2024**, especificando que os projetos se encontravam dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivos pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim pareceres favoráveis aos projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Antiago Rabaioli, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Morgana Zarpelon:

Vice-Presidente Manaíla Brambilla Guaragni

Membro da Comissão: Antiago Rabaioli